



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

REQUERIMENTO Nº 038/2019

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no Art. 92, alínea "i" do Regimento Interno desta Casa, conjugado com o Art. 16 inciso XI da Lei Orgânica, que ouvido os nobres pares, seja convocada à esta casa a Sra. **JOQUEBEDE DA MOTA BATISTA**, Secretária de Saúde do Município, a presidente do Sindicato do Enfermeiros, e os representantes do Conselho Municipal de Saúde, para dar prosseguimento ao processo de negociação do pagamento da insalubridade dos servidores da saúde.

Juruti/PA, 12 novembro de 2019.

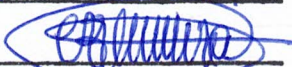


**MARIO ITIYA VIEIRA KOBAYASHI**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA DE.

12/11/19



Presidente



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

REQUERIMENTO Nº 038/2019

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no Art. 92, alínea "i" do Regimento Interno desta Casa, conjugado com o Art. 16 inciso XI da Lei Orgânica, que ouvido os nobres pares, seja convocada à esta casa a Sra. **JOQUEBEDE DA MOTA BATISTA**, Secretária de Saúde do Município, a presidente do Sindicato do Enfermeiros, e os representantes do Conselho Municipal de Saúde, para dar prosseguimento ao processo de negociação do pagamento da insalubridade dos servidores da saúde.

Juruti/PA, 12 novembro de 2019.

**MARIO ITIYA VIEIRA KOBAYASHI**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

APROVADO NA SESSÃO

ORDINÁRIA DE.

12 / 11 / 19

  
Presidente